



10.10.2018

PARECER

da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

dirigido à Comissão dos Orçamentos

referente ao relatório intercalar sobre o QFP 2021-2027 – Posição do Parlamento com vista a um acordo
(COM(2018)0322 – 2018/0166R(APP))

Relator de parecer: Jerzy Buzek

SUGESTÕES

A Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões no seu relatório:

1. Salaria que o QFP para 2021-2027 não deve ter um valor inferior a 2020, mesmo no caso do Brexit, e que as novas iniciativas da UE devem ser acompanhadas de novos recursos financeiros adequados e ser tratadas no âmbito do processo de codecisão; salienta que, em especial, as prioridades políticas de longo prazo da União Europeia, como a promoção do emprego e do crescimento, a realização de uma indústria europeia orientada para o futuro e competitiva e a luta contra as alterações climáticas através de uma transição para uma economia hipocarbónica, devem ser apoiadas com recursos suficientes e devem continuar a ser os domínios prioritários do novo programa do QFP;
2. Sublinha que o respeito pleno pelo Estado de direito é uma condição prévia essencial para a boa gestão financeira e o financiamento eficaz da UE; apoia, por conseguinte, o novo mecanismo que permitiria à Comissão recorrer às medidas eficazes e adequadas em caso de risco de perdas financeiras causadas por deficiências generalizadas no que respeita ao Estado de direito num Estado-Membro, com especial atenção à luta contra a grande corrupção;
3. Apela à utilização de uma metodologia clara para a apresentação de valores, baseada em preços constantes;
4. Recorda que as políticas e projetos de financiamento devem estar em conformidade com os objetivos em matéria de clima e de energia e com os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris; apela a um aumento das autorizações relativas aos objetivos em matéria de alterações climáticas para o próximo período do QFP 2021-2027, para 30 % das despesas relacionadas com o clima, a fim de facilitar e assegurar a transição para uma economia de nível zero de emissões líquidas de carbono até 2050;
5. Reitera o apelo do Parlamento de aumentar o orçamento global para, pelo menos, 120 mil milhões de euros em preços constantes para o Programa Horizonte Europa, a fim de se poder reagir de forma adequada aos desafios sociais, garantir a competitividade global da Europa, o bem-estar das pessoas, a liderança científica e industrial e contribuir para a concretização dos objetivos estabelecidos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e no Acordo de Paris; sublinha a necessidade de o investimento do Programa Horizonte Europa se concentrar na investigação, no desenvolvimento e na introdução na sociedade de soluções tecnológicas e não tecnológicas para fazer face aos desafios sociais prementes, como a luta contra as alterações climáticas, a transição para energias sustentáveis e renováveis, uma economia circular eficiente em termos energéticos e de recursos e isenta de substâncias tóxicas, práticas alimentares e agrícolas sustentáveis e cuidados de saúde e medicamentos acessíveis a todos; congratula-se com a possibilidade de transferir, de um fundo para outro, dotações financeiras para programas, introduzidas pelo Regulamento Disposições Comuns e encoraja todos os territórios a desenvolverem o seu potencial de investigação; considera que as condições e os mecanismos adequados para essas transferências devem continuar a ser desenvolvidos, a fim de assegurar a compatibilidade com os fundos estruturais e evitar a dupla auditoria; sublinha que o apoio financeiro do Programa Horizonte Europa deve ser disponibilizado aos beneficiários através de um processo rápido, ascendente e menos burocrático e através da prestação de

serviços de assistência técnica que orientem os beneficiários para os fundos mais adequados; considera, além disso, que devem ser promovidas as sinergias com outros programas e instrumentos de financiamento, procurando simultaneamente simplificar ao máximo a burocracia;

6. Considera que, tendo especialmente em conta o nível de ambição para tornar o Programa Horizonte Europa mais flexível, as prioridades de despesa de cada programa devem ser determinadas na legislação do Programa-Quadro e não no acordo sobre o QFP;
7. Apoia o orçamento de 3,5 mil milhões de euros destinado ao InvestEU; sublinha firmemente, contudo, que este orçamento não deve ser retirado do financiamento do Programa Horizonte Europa, sendo antes suplementar a esse financiamento; entende que a vertente de investigação, inovação e digitalização do InvestEU deve estar sujeita às mesmas regras que o bem-sucedido instrumento InnovFin, aplicar todos os critérios subjacentes e cobrir a parcela de risco mais elevada;
8. Congratula-se com o montante atribuído às componentes energética e digital do Mecanismo Interligar a Europa (MIE), que tem como objetivo colmatar as lacunas existentes nas infraestruturas energéticas e digitais europeias, apoiando o desenvolvimento de redes transeuropeias de alto desempenho, sustentáveis e interconectadas de forma eficiente nos domínios da energia e dos serviços digitais, plenamente em linha com os objetivos energéticos e climáticos de longo prazo; considera que o MIE deve ser mais ambicioso no que respeita às sinergias, tal como indicado na sua revisão intercalar, em particular no que diz respeito a explorar melhor as sinergias entre as infraestruturas de transporte, digitais e de energia; recorda que a transição para um sistema com baixas emissões de carbono é o ponto central do MIE;
9. Salaria a eficácia da estrutura de governação centralizada estabelecida pelo regulamento do MIE; constata que a transferência de parte do Fundo de Coesão para o MIE foi um grande sucesso e que a satisfação dos Estados-Membros em causa permite considerar a prorrogação deste mecanismo no âmbito do próximo QFP; propõe, por conseguinte, que seja atribuído ao MIE um montante de 20 mil milhões de euros a partir do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, estabelecendo as mesmas regras de gestão aplicadas à transferência da gestão do Fundo de Coesão para o MIE; considera que, perante a grande diferença existente entre os recursos disponíveis e as necessidades, esta proposta é passível de permitir progressos significativos aos projetos RTE-E na Europa;
10. Saúda, em geral, a proposta da Comissão de atribuir 16 mil milhões de euros ao novo Programa Espacial Europeu; solicita, contudo, um aumento moderado do orçamento global do programa; sublinha, no que diz respeito às componentes do programa, a necessidade de dotações mais ambiciosas para o SSA e GOVSATCOM, mantendo simultaneamente ou aumentando moderadamente o orçamento atribuído às componentes Copernicus e Galileo; salienta que é extremamente importante garantir a continuidade das duas componentes emblemáticas, Galileo e Copernicus, e assegurar o funcionamento das duas novas iniciativas, SSA e GOVSATCOM, que lidam com o problema crescente da segurança da infraestrutura espacial e da segurança da comunicação por satélite;
11. Congratula-se com o facto de estar reservados, pelo menos, 9,194 mil milhões de euros para o Programa Europa Digital, que irá desenvolver as capacidades digitais da UE, em especial no que diz respeito à inteligência artificial, à cibersegurança e à computação de

alto desempenho, reforçando ao mesmo tempo a transformação digital da economia e da sociedade através do apoio às competências digitais; salienta a importância de uma coordenação estreita com o Programa Horizonte Europa, o MIE e os FEEI;

12. Insiste na necessidade de financiar adequadamente um programa para as ações da UE destinadas a melhorar a competitividade das empresas, com especial destaque para as pequenas e médias empresas (PME); considera que um programa centrado nas PME deve complementar os outros programas da UE e também deve basear-se na experiência sólida obtida com o programa anterior (COSME), tendo em vista melhorar o acesso aos mercados dentro e fora da União, melhorar as condições-quadro para as empresas e melhorar a competitividade das empresas, bem como promover o empreendedorismo e a cultura empresarial;
13. Considera que, no setor da energia, deve ser destacada a segurança energética, a eficiência energética, a utilização acrescida de energias renováveis, a combinação de setores, as infraestruturas inteligentes e modernas, a capacitação dos consumidores e o funcionamento do mercado da energia com mais comércio e cooperação transfronteiriça; considera que é fundamental alcançar, pelo menos, um objetivo de interligação de 15 % até 2030, salienta que o próximo QFP deve centrar-se na concretização dos objetivos da União da Energia; salienta que o próximo QFP deve centrar-se em garantir a descarbonização da economia europeia, a fim de alcançar os objetivos da União da Energia, os objetivos da UE em matéria de clima e os objetivos de desenvolvimento sustentável em benefício da UE e de todos os seus cidadãos e, em especial, apoiar as famílias vulneráveis, com baixos rendimentos e em risco de pobreza energética a tornarem-se energeticamente eficientes;
14. Sublinha a importância da segurança nuclear e destaca a necessidade de aumentar o montante atribuído ao programa de assistência ao desmantelamento nuclear para a central nuclear de Ignalina, na Lituânia, de 552 milhões de euros para 780 milhões de euros, a fim de apoiar adequadamente a Lituânia na resposta ao desafio tecnológico do desmantelamento dos núcleos de reator de grafite semelhantes aos de Chernobil, bem como para prevenir os riscos radiológicos e reduzir ainda mais o risco para os cidadãos da UE;
15. Lamenta profundamente que o seu apelo de criação, ao abrigo do novo quadro financeiro plurianual (QFP), de um fundo para uma transição justa das regiões com utilização intensiva de carvão e produção intensiva de carbono não se tenha refletido na proposta relativa ao novo QFP; reitera o seu apelo à criação de um fundo para uma transição energética justa, a nível da União, com um orçamento total de 5 mil milhões de euros para apoiar as regiões com uma elevada proporção de trabalhadores em setores dependentes do carvão e do carbono e com as comunidades negativamente afetadas por esta transição; salienta ainda que, no âmbito deste fundo, devem ser disponibilizados recursos suficientes para o desenvolvimento de estratégias inclusivas, locais e justas de transição e para enfrentar os impactos sociais, socioeconómicos e ambientais, bem como a reconversão das instalações e a criação de empregos dignos e sustentáveis, juntamente com a requalificação e o aperfeiçoamento profissional em processos e tecnologias limpas baseados em soluções de energias renováveis ou de eficiência energética;
16. Sublinha a necessidade de manter um orçamento adequado e claro de 13 mil milhões de

euros para o Fundo Europeu de Defesa, a fim de promover o crescimento e a competitividade das indústrias europeias de defesa;

17. Solicita um financiamento adequado para as agências da competência da ITRE, de forma a garantir a sua capacidade para cumprir adequadamente as crescentes tarefas que lhes são confiadas;
18. Apela a uma adoção atempada do QFP e das bases jurídicas correspondentes para garantir uma transição suave de um programa para o outro e evitar atrasos na execução;
19. Sublinha a necessidade de uma revisão intercalar obrigatória e juridicamente vinculativa do QFP; considera que se deve assegurar a participação do Parlamento na revisão do QFP;
20. Observa que a revisão/revisão intercalar do QFP 2021-2027 é um ponto chave na gestão da despesa da UE, a fim de avaliar se os programas de investimento cumprem as metas e os objetivos estabelecidos, apresentam uma capacidade de absorção adequada e geram valor acrescentado para a UE; sublinha que a revisão/revisão intercalar constitui uma oportunidade para uma maior simplificação ao longo de todo o ciclo de execução;
21. Observa que o próximo QFP terá de ter em conta a saída do Reino Unido da UE e as suas implicações para o orçamento da UE; manifesta o desejo de que os programas da UE da competência da ITRE possam continuar sem impedimentos; saúda, a esse respeito, as propostas da Comissão relativas à modernização dos recursos próprios existentes e à implementação de novos, bem como à eliminação dos abatimentos e ao aumento do limite máximo dos recursos próprios;

PROCESSO DA COMISSÃO ENCARGADA DE EMITIR PARECER

Título	Relatório intercalar sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 - Posição do Parlamento com vista a um acordo
Referências	2018/0166R(APP)
Comissão competente quanto ao fundo	BUDG
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	ITRE 13.9.2018
Relator(a) de parecer Data de designação	Jerzy Buzek 16.7.2018
Exame em comissão	10.9.2018
Data de aprovação	9.10.2018
Resultado da votação final	+ : 40 - : 4 0 : 10
Deputados presentes no momento da votação final	Zigmantas Balčytis, Bendt Bendtsen, Jonathan Bullock, Jerzy Buzek, Reinhard Bütikofer, Angelo Ciocca, Edward Czesak, Jakop Dalunde, Christian Ehler, Fredrick Federley, Ashley Fox, Theresa Griffin, Igor Gräzin, András Gyürk, Hans-Olaf Henkel, Eva Kaili, Barbara Kappel, Krišjānis Kariņš, Seán Kelly, Jeppe Kofod, Jaromír Kohlíček, Peter Kouroumbashev, Zdzisław Krasnodębski, Miapetra Kumpula-Natri, Christelle Lechevalier, Tilly Metz, Csaba Molnár, Nadine Morano, Dan Nica, Morten Helveg Petersen, Miroslav Poche, Carolina Punset, Julia Reda, Paul Rübig, Sven Schulze, Dario Tamburrano, Patrizia Toia, Vladimir Urutchev, Kathleen Van Brempt, Martina Werner, Lieke Wierinck, Hermann Winkler, Flavio Zanonato, Carlos Zorrinho, Anna Záborská, Pilar del Castillo Vera
Suplentes presentes no momento da votação final	Pilar Ayuso, Pervenche Berès, Tamás Deutsch, Jens Geier, Françoise Grossetête, Benedek Jávor, Werner Langen, Sofia Sakorafa

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

40	+
ALDE	Fredrick Federley, Igor Gräzin, Morten Helveg Petersen, Carolina Punset, Lieve Wierinck
ECR	Edward Czesak, Hans-Olaf Henkel, Zdzisław Krasnodębski
PPE	Pilar Ayuso, Bendt Bendtsen, Jerzy Buzek, Pilar del Castillo Vera, Tamás Deutsch, Françoise Grossetête, András Gyürk, Krišjānis Kariņš, Seán Kelly, Werner Langen, Nadine Morano, Paul Rübig, Sven Schulze, Vladimir Urutchev, Hermann Winkler, Anna Záborská
S&D	Zigmantas Balčytis, Pervenche Berès, Jens Geier, Theresa Griffin, Eva Kaili, Jeppe Kofod, Peter Kouroumbashev, Miapetra Kumpula-Natri, Csaba Molnár, Dan Nica, Miroslav Poche, Patrizia Toia, Kathleen Van Brempt, Martina Werner, Flavio Zanonato, Carlos Zorrinho

4	-
EFDD	Jonathan Bullock
ENF	Angelo Ciocca, Christelle Lechevalier
PPE	Christian Ehler

10	0
ECR	Ashley Fox
EFDD	Dario Tamburrano
ENF	Barbara Kappel
GUE/NGL	Jaromír Kohlíček, Sofia Sakorafa
VERTS/ALE	Reinhard Bütikofer, Jakop Dalunde, Benedek Jávor, Tilly Metz, Julia Reda

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções